



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO DE APELO Nº 384/2024

Manifesta apelo ao Prefeito Municipal, para que seja substituída a empresa prestadora de serviços Luz Forte Iluminação, que é responsável pelas as trocas de lâmpadas queimadas no nosso Município, por outra empresa, devido à incapacidade de atendimento de qualidade e o descumprimento do edital de 2021, que tem até 48 horas para trocar a iluminação em locais com lâmpadas queimadas após solicitação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CONSIDERANDO que este vereador, vem sendo procurado por inúmeros moradores da nossa cidade, revoltados com a demora das trocas de lâmpadas pela empresa Luz Forte Iluminação, atual prestadora de serviços de troca de lâmpadas do nosso Município;

CONSIDERANDO que as solicitações de trocas de lâmpadas feitas pelos municípios, que é para ser realizadas em até 48 horas, não estão sendo cumpridas pela empresa Luz Forte Iluminação;

CONSIDERANDO que, do ano de 2021 a 2023 foram arrecadados, segundo informações da prefeitura, R\$ 35.778.573,83 (Trinta e cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) do imposto denominado de Contribuição de Iluminação Pública (CIP) é uma taxa obrigatória cobrada mensalmente na fatura de energia elétrica de todos os consumidores, independentemente da fonte de energia e;

CONSIDERANDO que, as trocas de lâmpadas deveriam ocorrer todos os dias, os 30 dias do mês, independente de sábados, domingos e feriados e que deveria fazer um “pente-fino”, durante a noite em todas as ruas e avenidas da nossa cidade e efetuar as trocas das lâmpadas queimadas, independente se tiver uma ordem de serviço, ou não.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO DE APELO Nº 384/2024 - Página 02

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apelo ao Prefeito Municipal, para que seja substituída a empresa prestadora de serviços Luz Forte Iluminação, que é responsável pelas trocas de lâmpadas queimadas no nosso Município, por outra empresa, devido à incapacidade de atendimento de qualidade e o descumprimento do edital de 2021, que tem até 48 horas para trocar a iluminação em locais com lâmpadas queimadas após solicitação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de novembro de 2.024.

CARLOS FONTES
-vereador-
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6S251XRM5WT901NS>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6S25-1XRM-5WT9-01NS

